

**PORTARIA Nº. 209/2024.**

**EMENTA:** Homologa o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 009/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante nas tabelas em anexo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 009/2024/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3,854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 009/2024, e da Portaria Conjunta SECAD/SMS Nº 60, de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 21 de março de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata